CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 94/2021

Revoga portaria e cancela gratificações da Câmara Municipal de Muriaé

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a contido no §1° do Art. 29-A da Constituição Federal, que não permite o legislativo ultrapassar 70% da sua receita com gasto de pessoal;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - Portaria 1162/2019;

II – Art.3° da Portaria 38/2021;

III - Art.2° da Portaria 59/2021;

IV- Art.2° da Portaria 62/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Muriaé, Minas Gerais, em 16 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé